

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1915/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0139138/2025-54

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 103 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada a mudança de denominação do Colégio Berlaar Imaculada Conceição, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Coronel Prates, 276, Centro, em Montes Claros, para Colégio Imaculada Conceição, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.
SRE – Montes Claros

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/09/2025